



um desafio a toda prova

EDITAL DO CONCURSO

E

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROAC - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COSEAC- COORDENADORIA DE SELEÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR - 2007

E D I T A L

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelecem as Decisões de números 514/2006 e 540/2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa e a Resolução nº 136/2006 do Conselho Universitário, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de **15 de agosto a 18 de setembro de 2006**, as inscrições no Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2007.

1 CONCURSO

- 1.1 A realização do Concurso Vestibular está a cargo da Coordenadoria de Seleção (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC). A esta Coordenadoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso Vestibular, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 Informações da COSEAC
 - endereço: Campus do Gragoatá - bloco C - térreo - São Domingos - Niterói - RJ
 - telefone: (21)2629-2805
 - telefax: (21)2629-2806
 - e-mail: <coseac06@vm.uff.br>
- 1.3 O Concurso Vestibular está aberto aos candidatos que tenham concluído curso de Ensino Médio ou curso equivalente e aos que estejam cursando, no ano letivo de 2006, a última série de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente.
- 1.4 Os resultados deste concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, no ano letivo de 2007, nas cidades de Niterói, Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda.
- 1.5 Em relação, exclusivamente, aos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia de Agronegócios, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica (ministrado em Niterói e em Volta Redonda), Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção (ministrado em Niterói e em Volta Redonda), Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, o candidato poderá, no ato da inscrição no concurso, optar por dois deles.

2 CURSOS, TURNOS E VAGAS

As **4798 vagas** oferecidas para o ano letivo de 2007 estão distribuídas de acordo com os Quadros de Vagas (Anexo I deste Edital).

3 INSCRIÇÃO

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1.1 Para solicitar sua inscrição neste Concurso Vestibular, o candidato poderá fazê-lo somente pela INTERNET, **das 12 horas do dia 15 de agosto de 2006 até as 12 horas do dia 18 de setembro de 2006**, acessando a página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>>. O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá dirigir-se a um dos locais indicados no quadro do item 3.3.1.1, a fim de solicitar sua inscrição.
- 3.1.2 Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos. Para candidatos estrangeiros, serão considerados

documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido à época de realização das provas.

- 3.1.3 As opções registradas pelo candidato no preenchimento dos campos **Curso, Turno, Língua Estrangeira, Local de Prova e 2ª Opção de Curso (quando for o caso)** do Requerimento de Inscrição **não poderão ser alteradas** posteriormente.
- 3.1.4 O candidato que optar por curso que ofereça vagas distintas em mais de um turno deverá indicar, no campo **Turno** do Requerimento de Inscrição, o código correspondente ao turno de sua preferência.
- 3.1.5 Para as provas de Língua Estrangeira previstas no item 5.4.1, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por Espanhol, Francês ou Inglês, considerando as determinações contidas no item 3.1.6.
- 3.1.6 Nas duas etapas do concurso, o candidato ao curso de Letras, obrigatoriamente, fará as provas de Língua Estrangeira conforme indicação do quadro a seguir.

CURSO DE LETRAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA
PORTUGUÊS / ESPANHOL	ESPANHOL
PORTUGUÊS / FRANCÊS	FRANCÊS
PORTUGUÊS / INGLÊS	INGLÊS
PORTUGUÊS / ALEMÃO	ESPANHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS
PORTUGUÊS / GREGO	
PORTUGUÊS / ITALIANO	
PORTUGUÊS / LATIM	
PORTUGUÊS / LITERATURAS	

- 3.1.7 O candidato portador de deficiência visual ou motora que implique a necessidade de auxílio no ato de realização das provas deverá caracterizar sua condição no campo **Local de Prova** do Requerimento de Inscrição. Este procedimento também deverá ser cumprido por candidato portador de deficiência auditiva que implique a necessidade de uso de aparelho para surdez. Estes candidatos, em princípio, realizarão as provas em locais adequados, designados pela COSEAC, mesmo que sejam fora dos municípios domiciliares dos referidos candidatos.
- 3.1.8 O candidato que se encontrar em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado deverá caracterizar sua condição no campo **Local de Prova** do Requerimento de Inscrição, mediante indicação do código correspondente. Este candidato realizará as provas em local diferenciado, indicado pela COSEAC.
- 3.1.9 O candidato que, à época de realização de alguma prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidados médicos especiais deverá comunicar sua condição à COSEAC até as 15 horas do dia anterior ao da realização dessa prova. A COSEAC avaliará a possibilidade de atender às especificidades, o que poderá implicar a alteração do local de realização da prova.
- 3.1.10 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá, como válida, aquela que, por último, houver efetuado o recolhimento da Taxa de Inscrição (ver item 3.2.1).
- 3.1.11 A inscrição no Concurso Vestibular implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFF.

3.2 TAXA

- 3.2.1 A taxa de inscrição neste Concurso será no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, sendo recolhida, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense - Vestibular 2007**, por meio da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, em qualquer agência bancária ou por meio de serviços disponíveis na INTERNET.
- 3.2.2 No caso de candidato contemplado com Redução da Taxa de Inscrição, o valor a ser recolhido é de **R\$40,00 (quarenta reais)**, seguindo as mesmas instruções do item anterior.
- 3.2.3 O recolhimento do valor referido no item 3.2.1 ou no item 3.2.2, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste concurso.
- 3.2.4 Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, referido no item 3.2.1 ou no item 3.2.2, não será devolvido.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.3.1 O candidato, para solicitar sua inscrição, deverá:

- 3.3.1.1 Acessar a página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>> em qualquer computador conectado à INTERNET. O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá dirigir-se, somente em dias úteis (exceto no dia 8 de setembro) a um dos postos de atendimento do quadro seguinte, conforme datas e horários.

LOCAL e ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Niterói Instituto de Matemática da UFF - sala 100 - subsolo Campus do Valonguinho - Centro	de 21 de agosto a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas
Rio de Janeiro Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ Largo de São Francisco de Paula, 1 - Centro	de 21 de agosto a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas
Rio de Janeiro Faculdade de Enfermagem da UNIRIO - térreo Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca	de 1 ^a a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas
Bom Jesus do Itabapoana Colégio Técnico-Agrícola Ildfonso Bastos Borges Av. Dário Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo	de 11 a 15 de setembro de 2006	das 10 às 14 horas
Campos dos Goytacazes Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	de 11 a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas
Itaperuna Centro de Internet Comunitária (*) Av. Zulamith Bittencourt s/nº - Centro	de 11 e 15 de setembro de 2006	a consultar no local
Macaé Centro de Internet Comunitária (*) Rua Teixeira de Gouvêa, 942 - Centro	de 11 a 15 de setembro de 2006	a consultar no local
Rio das Ostras Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 - lotes de 1 a 7 - Jardim Bela Vista	de 21 de agosto a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas
Santo Antônio de Pádua CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº - Alequicis	de 11 a 15 de setembro de 2006	das 10 às 14 horas
Volta Redonda Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília	de 21 de agosto a 15 de setembro de 2006	das 10 às 16 horas

(*) Endereços de outros Centros de Internet Comunitária poderão ser consultados no Anexo III deste Edital. O serviço desses centros é disponibilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com infra-estrutura tecnológica do PRODERJ.

3.3.1.2 Ler, com atenção, o Edital do Concurso, incluindo os anexos.

3.3.1.3 Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição e imprimir a GRU.

3.3.1.4 Efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia 18 de setembro de 2006.

3.3.2 Ao final do processo de inscrição, o candidato deverá observar, na GRU, sua senha INTERNET. O candidato contemplado com Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição deverá observar sua senha na parte destacável inferior do Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. A senha INTERNET poderá ser obtida, também, seguindo-se as orientações descritas na página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>>.

3.3.3 O comprovante de solicitação de inscrição no Concurso Vestibular é a GRU devidamente autenticada; no caso de candidato contemplado com Isenção da Taxa de Inscrição, tal comprovante deverá ser impresso ao final do processo de solicitação da inscrição.

3.3.4 A solicitação de inscrição neste concurso é pessoal e intransferível.

3.3.5 A UFF não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

4 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 O recebimento do **Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI**, no endereço fornecido para correspondência, formalizará a inscrição. Neste cartão, além de dados pessoais, constarão o local de realização da prova da 1^a ETAPA e instruções para a realização da mesma.

- 4.2 Ao receber o CCI, o candidato deverá fazer a conferência dos seguintes dados: nome do candidato; número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor; sexo; opção de curso, turno e língua estrangeira; e 2ª opção de curso, quando for o caso (ver item 1.5).
- 4.3 O candidato que não receber o CCI poderá imprimir outra via, acessando a página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>>, utilizando seu número de inscrição e sua senha INTERNET (ver item 3.3.2).
- 4.4 O candidato que receber o CCI com dados incorretos deverá corrigi-los por meio da INTERNET, utilizando seu número de inscrição e sua senha INTERNET (ver item 3.3.2), respeitando-se o disposto no item 3.1.3.
- 4.5 O candidato que não puder atender ao disposto no item 4.3 e/ou no item 4.4 ou receber notificação para satisfazer a exigências, deverá entrar em contato com a COSEAC pelos telefones (21)2629-2805 e (21)2629-2806 ou dirigir-se ao Campus do Gragoatá - bloco C - térreo - São Domingos - Niterói - RJ, no período de 6 a 14 de novembro de 2006, somente em dias úteis, das 9 às 17 horas.
- 4.6 A inobservância, por parte do candidato, do disposto nos itens 4.3, 4.4 e 4.5 poderá implicar a perda do direito de realizar as provas do Concurso Vestibular UFF/2007.

5 PROVAS

- 5.1 O Concurso Vestibular 2007 da Universidade Federal Fluminense será realizado em duas etapas.
- 5.2 A 1ª ETAPA do Concurso Vestibular será eliminatória e a 2ª ETAPA terá caráter classificatório, conforme as normas descritas adiante.
- 5.3 As questões das provas do Concurso Vestibular serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Anexo II deste Edital. Estes conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias. Inclui-se, ainda, o conteúdo relativo à Expressão Plástica, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.4 **1ª ETAPA**
- 5.4.1 A prova da 1ª ETAPA, a ser realizada no dia **3 de dezembro de 2006**, será constituída por setenta e cinco questões, exclusivamente de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia e História.
- 5.4.2 Para realizar esta prova o candidato disporá, no mínimo, de uma hora e trinta minutos e, no máximo, de quatro horas e trinta minutos.
- 5.4.3 O candidato que se retirar do local de realização desta prova após três horas e trinta minutos do início da mesma poderá levar seu Caderno de Questões.
- 5.5 **2ª ETAPA**
- 5.5.1 As provas da 2ª ETAPA serão realizadas no dia **7 de janeiro de 2007** para todos os candidatos habilitados a esta etapa.
- 5.5.2 Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo habilitados a esta etapa haverá, também, uma prova de **Expressão Plástica** a ser realizada no dia **9 de janeiro de 2007**.
- 5.5.3 No dia **7 de janeiro de 2007** serão realizadas a prova de **Redação** em língua portuguesa e as duas provas de **Conhecimentos Específicos** com questões discursivas, abrangendo conteúdos relativos à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, conforme quadro adiante.

GRUPO	CURSO	PROVAS	
A	BIOMEDICINA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ENFERMAGEM (Niterói) FARMÁCIA MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA	BIOLOGIA	QUÍMICA
B	PSICOLOGIA (Niterói)	BIOLOGIA	HISTÓRIA
C	CIÊNCIAS SOCIAIS GEOGRAFIA HISTÓRIA TURISMO (Niterói e Quissamã)	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
D	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	LPLB ^(*)	GEOGRAFIA

continua

continuação

GRUPO	CURSO	PROVAS	
E	ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL - Cinema / Publicidade e Propaganda DIREITO (Niterói) EDUCAÇÃO FÍSICA ESTUDOS de MÍDIA PEDAGOGIA (Niterói) PRODUÇÃO CULTURAL (Niterói e Rio das Ostras) SERVIÇO SOCIAL (Niterói, Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes e Rio das Ostras)	LPLB ^(*)	HISTÓRIA
F	LETRAS	LPLB ^(*)	LÍNGUA ESTRANGEIRA
G	ADMINISTRAÇÃO (Niterói, Itaperuna, Macaé e Volta Redonda) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Niterói e Macaé) CIÊNCIAS ECONÔMICAS MATEMÁTICA (Santo Antônio de Pádua)	LPLB ^(*)	MATEMÁTICA
H	ARQUITETURA e URBANISMO	FÍSICA	GEOGRAFIA
I	CIÊNCIA da COMPUTAÇÃO (Niterói) ENGENHARIA AGRÍCOLA ENGENHARIA de AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda) ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda) ENGENHARIA de PETRÓLEO ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA de RECURSOS HÍDRICOS e do MEIO AMBIENTE ESTATÍSTICA FÍSICA GEOFÍSICA MATEMÁTICA (Niterói)	MATEMÁTICA	FÍSICA
J	ENGENHARIA QUÍMICA QUÍMICA QUÍMICA INDUSTRIAL	QUÍMICA	MATEMÁTICA

(*) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

- 5.5.4** Para as provas a serem realizadas em **07/01/2007** o candidato disporá, no mínimo, de uma hora e trinta minutos e, no máximo, de quatro horas e trinta minutos; para a prova a ser realizada em **09/01/2007** o candidato disporá, no mínimo, de uma hora e, no máximo, de três horas.
- 5.5.5** O local de realização das provas da 2ª ETAPA será divulgado juntamente com o resultado da 1ª ETAPA.
- 5.6** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de lápis com grafite preto, borracha, apontador, caneta esferográfica de ponta média com tinta azul ou preta (preferencialmente azul) e o original do documento de identificação informado no Requerimento de Inscrição. Na prova da 1ª ETAPA recomenda-se portar o CCI.
- 5.7** Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar provas fora do local estabelecido pela COSEAC.
- 5.8 HORÁRIO DAS PROVAS**
- 5.8.1** As provas a serem realizadas em **03/12/2006** e **07/01/2007** iniciar-se-ão às **9 horas** e a prova a ser realizada em **09/01/2007** iniciar-se-á às **15 horas**.
- 5.8.2** Para as provas com início às **9 horas**, o candidato deverá estar no local de realização das mesmas às **8 horas**, sendo sua entrada permitida até as **8h50min**. Para a prova com início às **15 horas**, o candidato deverá estar no local de realização da mesma às **14 horas**, sendo sua entrada permitida até as **14h50min**.
- 5.8.3** O candidato que, em qualquer dos dias de provas, chegar ao local de realização das mesmas após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no item **5.8.2** não poderá realizá-las e será eliminado do concurso.

6 SELEÇÃO

6.1 1ª ETAPA

- 6.1.1 Será eliminado do concurso, sem direito a participar da 2ª ETAPA, o candidato cujo número de acertos em cada conjunto de questões relativas, respectivamente, a conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia e História da 1ª ETAPA for igual a zero. Em relação à Língua Estrangeira pela qual optou, o candidato cujo número de acertos das questões não passíveis de anulação for igual a zero será, também, eliminado do concurso.
- 6.1.2 Será convocado para a 2ª ETAPA o candidato que alcançar, no total das questões da prova da 1ª ETAPA, excetuando-se as questões de Língua Estrangeira, um mínimo de trinta e três acertos, ressalvado o disposto nos itens 6.1.1 e 6.1.4.
- 6.1.3 Se, após a aplicação do previsto no item 6.1.2, o número de candidatos concorrentes ao mesmo curso for inferior a três vezes o número de vagas desse curso, serão convocados para a 2ª ETAPA, pela ordem decrescente do total de acertos (excetuando-se Língua Estrangeira), tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada vaga, respeitando-se o disposto no item 6.1.1.
- 6.1.4 Se, após a aplicação do previsto no item 6.1.2, o número de candidatos concorrentes ao mesmo curso for superior a oito vezes o número de vagas desse curso, deixarão de ser convocados para a 2ª ETAPA, pela ordem crescente do total de acertos (excetuando-se Língua Estrangeira), tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de oito candidatos para cada vaga.
- 6.1.5 Se ocorrer empate na última colocação correspondente ao curso para o qual for aplicado o disposto no item 6.1.3 ou no item 6.1.4, serão convocados para a 2ª ETAPA todos os candidatos nessa condição.
- 6.1.6 Em relação aos cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, o disposto nos itens 6.1.3 e 6.1.4 são aplicados à primeira opção do candidato.

6.2 2ª ETAPA

Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas da 2ª ETAPA.

- 6.3 Será eliminado do concurso o candidato que faltar a qualquer uma das provas.

7 RECURSO, VISTA E REVISÃO DE PROVA

7.1 RECURSO

Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões - tanto as de múltipla escolha quanto as discursivas - até as 17 horas do dia posterior ao da realização de cada prova. Para tal, deverá enviar requerimento à COSEAC, devidamente fundamentado, entregando-o no endereço constante no item 1.2 ou remetendo-o por intermédio do *e-mail* <recursoprova@vm.uff.br>.

7.2 VISTA

- 7.2.1 O candidato que desejar ter vista do seu **Cartão de Respostas** deverá efetuar pagamento da Taxa de Vista do **Cartão de Respostas**, cujo valor e procedimentos serão oportunamente divulgados e comparecer à COSEAC (Campus do Gragoatá - bloco C - térreo), no dia **15 de dezembro de 2006**, das 11 às 14 horas, para preencher requerimento, fundamentando seu pedido.
- 7.2.2 Não será considerada qualquer solicitação de vista do **Cartão de Respostas** fora da data e horário estabelecidos no item 7.2.1.
- 7.2.3 O candidato que cumprir os procedimentos citados no item 7.2.1 será informado do dia, local e horário em que terá vista do seu **Cartão de Respostas**.
- 7.2.4 O candidato que não comparecer à vista do seu **Cartão de Respostas** na data, local e horário designados não poderá efetuar a mesma em outra data.
- 7.2.5 Uma vez recolhido, o valor da Taxa de Vista do **Cartão de Respostas** não será devolvido.
- 7.2.6 Se o candidato desejar ter vista das suas **provas da 2ª Etapa**, deverá agendá-la na COSEAC (Campus do Gragoatá - bloco C - térreo), no dia **19 de janeiro de 2007**, das 11 às 14 horas, mediante pagamento de taxa cujo valor será oportunamente divulgado.

- 7.2.7 Na mesma data do item anterior, após cumpridos todos os procedimentos, o candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista das suas provas.
- 7.2.8 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de vista das **provas da 2ª Etapa** em data, local e horário que não sejam os designados.
- 7.2.9 O candidato que não comparecer à vista das suas **provas da 2ª Etapa** no local e horário da data agendada não mais poderá fazê-lo.
- 7.2.10 Uma vez recolhido, o valor da Taxa de Vista das **provas da 2ª Etapa** não será devolvido.
- 7.2.11 Tanto a vista de **Cartões de Respostas** quanto a vista de **provas da 2ª Etapa** serão realizadas apenas em Niterói e somente o **próprio candidato** poderá realizá-las.

7.3 REVISÃO

- 7.3.1 Em relação à **prova da 1ª Etapa** (com questões de múltipla escolha) não caberá ao candidato solicitação de qualquer revisão, uma vez que a própria COSEAC já terá realizado uma ou tantas revisões quantas forem necessárias.
 - 7.3.2 Todas as **provas da 2ª Etapa** serão, antes da divulgação de suas respectivas notas, revisadas por bancas para tal fim constituídas, independentemente de solicitação.
 - 7.3.3 O candidato que desejar solicitar uma segunda revisão de prova deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado dirigido à COSEAC e pagamento da Taxa de Revisão, cujo valor e procedimentos serão divulgados no dia 18 de janeiro de 2007.
 - 7.3.4 Em Niterói, a revisão de **provas da 2ª Etapa** poderá ser solicitada **das 13 às 16 horas do dia 23 de janeiro ou das 10 às 16 horas do dia 24 de janeiro de 2007**. Em Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda, tal solicitação só poderá ser feita no dia **23 de janeiro de 2007**.
 - 7.3.5 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de **provas da 2ª Etapa** em data que não seja a citada no item anterior.
 - 7.3.6 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão prevista no item 7.3.3, é definitiva.
 - 7.3.7 O valor da Taxa de Revisão poderá ser devolvido caso a nota seja aumentada ou diminuída.
 - 7.3.8 A devolução do valor da taxa prevista no item 7.3.7 só poderá ser solicitada até 27/04/2007.
- 7.4 É vedado ao candidato entrevistar-se com os professores componentes das bancas.

8 PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 Para cada candidato, o número de pontos (E_1) relativos à prova da 1ª ETAPA será dado pela fórmula

$$E_1 = \frac{7}{15} \left\{ A_1 + A_2 \cdot \left(\frac{9}{A_3} \right) \right\}$$

em que A_1 é o número de acertos registrados nas sessenta e seis questões, excetuando-se as de Língua Estrangeira, A_2 é o número de acertos registrados nas questões de Língua Estrangeira não passíveis de anulação e A_3 é o número de questões de Língua Estrangeira não passíveis de anulação.

- 8.2 O cálculo do número de pontos relativos à 2ª ETAPA será feito conforme explicitado a seguir.
- 8.2.1 A nota em cada uma das provas da 2ª ETAPA irá variar entre **zero** e **dez**.
 - 8.2.2 Para o candidato a curso do grupo **A, B, C, D, E, F, G, I** ou **J**, o número de pontos (E_2) relativos à 2ª ETAPA será dado pela fórmula

$$E_2 = \frac{13}{6} (R + C_1 + C_2)$$

e para o candidato ao curso do grupo **H** o número de pontos (E_2) relativos à 2ª ETAPA será dado pela fórmula

$$E_2 = \frac{13}{6}(R + EP) + \frac{13}{12}(C_1 + C_2)$$

em que **R** representa a nota da prova de Redação, **C₁** e **C₂** representam as notas das provas de Conhecimentos Específicos e **EP** representa a nota da prova de Expressão Plástica.

- 8.3** O total de pontos (**T**) do candidato indicará sua nota final e será igual à soma dos resultados obtidos nos itens **8.1** e **8.2.2**:

$$T = E_1 + E_2$$

- 8.4** A nota final será apresentada com quatro casas decimais, desprezando-se as demais.
- 8.5** A classificação final dos candidatos não eliminados do concurso far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.
- 8.6** Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito, levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos da 2ª ETAPA na sua ordem de aplicação; a maior nota na prova de Redação; a maior quantidade de acertos em cada conjunto de questões relativas, respectivamente, a conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia e História na prova da 1ª ETAPA, nesta ordem.
- 8.7** As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens **8.5** e **8.6**, ressalvado o disposto no item **8.9**.
- 8.8** No preenchimento das vagas, quando for o caso, levar-se-á em conta a opção por turno indicada pelo candidato no campo **Turno** do Requerimento de Inscrição. Considerada sua preferência por turno, o candidato será encaminhado a ocupar, inicialmente, vaga no primeiro semestre e, posteriormente, no segundo semestre, se o curso pretendido oferecer vagas nos dois semestres.
- 8.9** Para o preenchimento das vagas nos cursos de Engenharia, excetuando-se o de Engenharia Química, será considerada a classificação final em cada curso, respeitando-se, inicialmente, a primeira opção do candidato. Se, após esse procedimento, ainda restarem vagas em determinados cursos, serão convocados, pela ordem de classificação na segunda opção, tantos candidatos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas nos referidos cursos.
- 8.10** No caso de todas as vagas oferecidas no turno pelo qual o candidato optou serem preenchidas por candidatos que o antecederem na classificação final, proceder-se-á conforme o determinado no item **8.8**, relativo a outro turno do curso, se houver.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1** Os resultados da 1ª ETAPA serão divulgados no dia **14 de dezembro de 2006** e os da 2ª ETAPA, no dia **18 de janeiro de 2007**. O resultado final será divulgado no dia **7 de fevereiro de 2007**.
- 9.2** Os resultados das duas etapas e o resultado final serão divulgados na página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>> e em Niterói, no seguinte local e endereço:
COSEAC - Campus do Gragoatá - bloco C - térreo - São Domingos - Niterói / RJ

10 MATRÍCULA

- 10.1** Só será matriculado o candidato classificado que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído curso de Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade, conforme solicitado no item **10.5**.
- 10.2** O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.
- 10.3** A matrícula do candidato poderá ser feita pelo próprio - ou por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco - ou por seu representante legal ou por representante devidamente autorizado, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua matrícula.
- 10.4** A matrícula dos candidatos classificados será realizada, obrigatoriamente, no município em que o curso for ministrado.

- 10.4.1 A matrícula dos candidatos a vagas nos cursos ministrados em Niterói será realizada no Campus do Gragoatá - blocos B, C, D e E - São Domingos - Niterói, nos dias **8 e 9 de fevereiro de 2007**. Os candidatos classificados para o 1º semestre deverão matricular-se, preferencialmente, no dia **8** e os classificados para o 2º semestre deverão matricular-se, preferencialmente, no dia **9**. Em ambos os dias, o horário de atendimento será **das 12 às 18 horas**.
- 10.4.2 Nos demais municípios, a matrícula dos candidatos será realizada de acordo com o local, a data e o horário descritos no quadro a seguir, independentemente do semestre para o qual tenham sido classificados.

MUNICÍPIO	LOCAL e ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Bom Jesus do Itabapoana	Colégio Técnico-Agrícola Ildefonso Bastos Borges Av. Dário Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo	08/02/2007	das 16 às 20 horas
Campos dos Goytacazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	08/02/2007	das 16 às 20 horas
Itaperuna	Escola Municipal Prof.ª Conselheira Esmeralda R. Jornalista José Américo Garcia, s/nº - Presidenta Costa e Silva	08/02/2007	das 16 às 20 horas
Macaé	Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 - Miramar	08/02/2007	das 18 às 20 horas
Quissamã	CIEP Municipalizado 465 Dr. Amílcar Pereira da Silva Rua Barão de Monte Cedro, 220 - Alto Alegre	08/02/2007	das 16 às 20 horas
Rio das Ostras	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 - lotes de 1 a 7 - Jardim Bela Vista	08/02/2007	das 15 às 19 horas
Santo Antônio de Pádua	CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº - Alequicis	08/02/2007	das 16 às 20 horas
Volta Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília	08/02/2007 e 09/02/2007	das 13 às 18 horas

- 10.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá, apresentando os originais, entregar uma fotocópia de cada um dos documentos relacionados a seguir, além de uma fotografia 3 x 4 recente.
- Carteira ou Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;
 - Histórico Escolar com conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente e Certificado de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, se maior de dezoito anos.
- 10.5.1 A falta de qualquer dos documentos descritos no item anterior poderá implicar a não efetivação da matrícula pelo Departamento de Administração Escolar da UFF.
- 10.5.2 No ato da matrícula, os originais dos documentos apresentados serão restituídos após confronto com suas fotocópias.
- 10.5.3 As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após a microfilmagem.
- 10.6 Em relação aos candidatos classificados nos cursos de Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia, recomenda-se que, no ato da matrícula, apresentem **Cartão de Vacinação** que ateste as seguintes vacinações: **Anti-hepatite B**, **Dupla** (Tétano e Difteria) e **Tríplice Viral**. O candidato que, porventura, no ato de sua matrícula ainda não tiver sido vacinado, deverá fazê-lo no período máximo de seis meses, de acordo com o quadro a seguir.

VACINA	1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE
ANTI-HEPATITE B	PRÓXIMA À MATRÍCULA	30 DIAS APÓS A 1ª DOSE	6 MESES APÓS A 1ª DOSE
DUPLA (Tétano e Difteria)	PRÓXIMA À MATRÍCULA	30 DIAS APÓS A 1ª DOSE	30 DIAS APÓS A 2ª DOSE
TRÍPLICE VIRAL	NORMALMENTE, A VACINAÇÃO É REALIZADA NA INFÂNCIA		

As vacinações poderão ser realizadas em Postos de Saúde das Redes Municipal e Estadual ou em clínicas particulares.

O candidato que seguir o procedimento aqui recomendado estará protegido durante todo o período de duração de seu curso, uma vez que as vacinas Anti-hepatite B e Dupla conferem imunidade por dez anos.

- 10.7** Por ocasião da matrícula, prevista nos itens **10.4**, **11.7.4** e **11.7.5**, o candidato deverá formalizar seu interesse em ser - ou não - futuramente remanejado.
- 10.8** Após a matrícula, é obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo para o qual o aluno foi classificado, de acordo com o parágrafo único do artigo 48 da Resolução 211/95 do Conselho de Ensino e Pesquisa, sob pena de cancelamento da matrícula e perda do direito à vaga. Essa inscrição poderá ser feita pelo próprio aluno - ou por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco - ou por seu representante legal ou por representante devidamente autorizado, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua inscrição em disciplinas, sendo vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu.
- 10.9** Não será permitido ao aluno estar matriculado, simultaneamente, em mais de um curso de graduação desta Universidade. Aquele que já estiver matriculado em algum curso de graduação desta Universidade e for classificado no Concurso Vestibular para ocupar vaga em outro curso deverá, por ocasião da matrícula neste último, optar por um dos dois cursos.
- 10.10** No ato da matrícula, o candidato concorrente a vaga no Curso de Engenharia, exceto Engenharia Química, deverá formalizar seu interesse em ser remanejado de curso, caso a matrícula em questão seja relativa a sua segunda opção. O candidato que, se chamado, não comparecer à matrícula no curso de sua primeira opção, será mantido no curso e semestre nos quais por último efetuou sua matrícula.
- 10.11** Durante o período de implantação das turmas dos cursos oferecidos na modalidade de extensão de turmas, as disciplinas que compõem o currículo de cada um desses cursos serão ofertadas à medida de suas implementações periodizadas, excetuadas as disciplinas do 1º período.

11 RECLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

- 11.1** As vagas não preenchidas em decorrência das situações previstas nos itens **10.2**, **10.8**, **11.5** e **11.6** serão ocupadas, respeitando-se a ordem imediata da classificação, por candidatos já matriculados, considerando o disposto no item **10.10** - remanejamento por mudança de semestre e/ou turno - ou por candidatos classificados ainda não convocados para matrícula - reclassificação.
- 11.2** Os processos de remanejamento e de reclassificação são compulsórios e obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens **8.7**, **8.8**, **8.9** e **8.10**. A possibilidade de o candidato ser remanejado atenderá à formalização prevista no item **10.7**.
- 11.3** O aluno que ingressar por este Concurso Vestibular não será chamado para remanejamento após efetuar inscrição em disciplinas, excetuando-se o disposto no item **11.4**.
- 11.4** O aluno que ocupar vaga no curso de Engenharia correspondente a sua segunda opção poderá ser remanejado de curso, mesmo tendo efetuado inscrição em disciplinas, desde que tenha formalizado seu interesse em ser remanejado de curso de acordo com o item **10.10**; para fins de posicionamento final respeitar-se-á a ordem de classificação na primeira opção.
- 11.5** O candidato remanejado que não comparecer à inscrição em disciplinas referente ao semestre e/ou turno para o qual foi remanejado, terá sua matrícula cancelada e perderá o direito à vaga de acordo com o disposto no item **10.8**.
- 11.6** O candidato reclassificado que não comparecer à matrícula ou não apresentar a documentação indispensável, de acordo com o disposto no item **10.5**, será eliminado do concurso e perderá o direito à vaga.
- 11.7** Inicialmente, o remanejamento e a reclassificação realizar-se-ão, simultaneamente, em duas oportunidades.
- 11.7.1** As datas de divulgação dos nomes dos remanejados, referentes aos dois primeiros remanejamentos, estão indicadas no quadro a seguir, quando serão, também, informadas as datas para inscrição em disciplinas.

PROCESSO	DIVULGAÇÃO
primeiro remanejamento	14/02/2007
segundo remanejamento	28/02/2007

- 11.7.2** As datas de divulgação dos nomes dos candidatos reclassificados e as datas de matrícula, referentes às duas primeiras reclassificações, estão indicadas a seguir.

PROCESSO	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
primeira reclassificação	14/02/2007	15/02/2007
segunda reclassificação	28/02/2007	01/03/2007

- 11.7.3 A divulgação dos nomes de todos os remanejados e reclassificados, tanto no primeiro quanto no segundo processo, far-se-á na página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>> e em Niterói no local indicado no item 9.2.
- 11.7.4 As matrículas dos candidatos reclassificados pelos dois primeiros processos, para ocupar vagas em cursos ministrados em Niterói, serão realizadas no Campus do Gragoatá, blocos B, C, D e E - São Domingos - Niterói, no horário **das 12 às 18 horas**.
- 11.7.5 As matrículas dos candidatos reclassificados pelos dois primeiros processos, para ocupar vagas em cursos ministrados nos demais municípios, serão efetuadas de acordo com o quadro a seguir.

MUNICÍPIO	LOCAL e ENDEREÇO	HORÁRIO
Bom Jesus do Itabapoana	Colégio Técnico-Agrícola Ildefonso Bastos Borges Av. Dário Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo	das 16 às 20 horas
Campos dos Goytacazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	das 16 às 20 horas
Itaperuna	Escola Municipal Prof. ^a Conselheira Esmeralda R. Jornalista José Américo Garcia, s/nº - Presidenta Costa e Silva	das 16 às 20 horas
Macaé	Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 - Miramar	das 18 às 20 horas
Quissamã	CIEP Municipalizado 465 Dr. Amílcar Pereira da Silva Rua Barão de Monte Cedro, 220 - Alto Alegre	das 16 às 20 horas
Rio das Ostras	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 - lotes de 1 a 7 - Jardim Bela Vista	das 15 às 19 horas
Santo Antônio de Pádua	CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº - Alequicis	das 16 às 20 horas
Volta Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília	das 13 às 18 horas

- 11.8 Para ocupar vagas que possam surgir após o segundo processo de remanejamento e de reclassificação, a COSEAC divulgará relação com os nomes dos candidatos que, de acordo com as especificidades de cada curso, deverão manifestar interesse em ocupar tais vagas.

- 11.8.1 A relação mencionada no item 11.8 será divulgada no dia **2 de março de 2007** na página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>> e no local indicado nos item 9.2.
- 11.8.2 Para o procedimento previsto no item 11.8, o candidato deverá comparecer a qualquer um dos locais indicados no quadro a seguir, nas datas e horário respectivos. No caso de seu impedimento, o candidato poderá ser representado por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco, ou, ainda, por representante legal ou representante devidamente autorizado.

MUNICÍPIO	LOCAL e ENDEREÇO	DATAS	HORÁRIO
Niterói	Campus do Gragoatá Bloco C - térreo - São Domingos - Niterói - RJ	5 e 6 de março de 2007	das 10 às 16 horas
Bom Jesus do Itabapoana	Colégio Técnico-Agrícola Ildefonso Bastos Borges Av. Dário Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo	5 de março de 2007	das 15 às 17 horas
Campos dos Goytacazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	5 de março de 2007	das 15 às 18 horas
Itaperuna	CIEP 263 Lina Bo Bardi Av. Zulamith Bittencourt, s/nº - Cidade Nova	5 de março de 2007	das 9 às 11 horas
Macaé	Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 - Miramar	5 de março de 2007	das 17 às 20 horas
Rio das Ostras	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 - lotes de 1 a 7 - Jardim Bela Vista	5 de março de 2007	das 9 às 13 horas
Santo Antônio de Pádua	CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº - Alequicis	5 de março de 2007	das 17 às 20 horas
Volta Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília	5 de março de 2007	das 9 às 13 horas

- 11.8.3 O candidato que não cumprir o procedimento indicado no item 11.8.2 ainda poderá ser chamado para a terceira (última) reclassificação ou ser convocado (ver item 12) a preencher vagas remanescentes posteriores ao terceiro processo de remanejamento e de reclassificação, desde que compareça à COSEAC - Campus do Gragoatá - bloco C - térreo - Niterói - em **07/03/2007, das 10 às 13 horas, impreterivelmente**. No caso de seu impedimento, o candidato poderá ser representado pelas pessoas referidas no item anterior.

- 11.8.4 Em relação a cada curso, os candidatos que não atenderem à determinação disposta no item 11.8.2, ou no item 11.8.3, passarão a ocupar, na lista de espera para a terceira reclassificação e para as futuras convocações (ver item 12), posições posteriores ao candidato colocado em último lugar em seu curso, obedecendo-se, na colocação desses candidatos, à ordem decrescente de suas notas finais.
- 11.9 Após a formalização prevista no item 11.8, a PROAC poderá efetuar um terceiro (último) processo de remanejamento e de reclassificação, considerando o previsto nos itens 11.1 e 11.2.

12 CONVOCAÇÃO

Encerrados os três processos de remanejamento e de reclassificação, se ainda houver vagas no curso pretendido, a PROAC poderá convocar candidatos não matriculados a ocupar tais vagas, respeitando-se a ordem da lista de espera, após o procedimento previsto no item 11.8.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 13.2 As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <<http://www.vestibular.uff.br/2007>>, no CCI, nas capas das provas, bem como nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 13.3 Listas com nomes de candidatos, locais de divulgação de eventos e outras informações serão divulgadas na INTERNET, consultando-se a página <<http://www.vestibular.uff.br/2007>>.
- 13.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 13.5 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso Vestibular com uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 13.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer prova do concurso.
- 13.7 No local de realização das provas não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.
- 13.8 A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de início de um curso em determinado semestre, este poderá ter início em outro semestre.
- 13.9 Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 13.10 A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso.
- 13.11 Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.
- 13.12 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC.
- 13.13 As vagas oferecidas para os cursos listados no Anexo I deste Edital serão específicas para os candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, houverem feito opção por esses cursos.
- 13.14 Em caso de inviabilidade de oferecimento de turmas em Municípios fora da sua Sede, a UFF garante, ao aluno de quaisquer dessas turmas, o direito de concluir seu curso em turmas estabelecidas em local o mais próximo possível daquele em que originariamente indicara, de acordo com as condições a serem estabelecidas pelo Conselho Superior competente.

Niterói, 20 de julho de 2006.

Prof. Cícero Mauro Fialho Rodrigues
Reitor

PROGRAMAS DAS PROVAS

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Expressão Plástica

Orientação geral

O candidato que optar pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo realizará, na segunda etapa do Concurso Vestibular, prova de Expressão Plástica.

Esta avaliação não se constitui em teste de "conhecimentos". A prova de Expressão Plástica tem como objetivo avaliar aptidões e detectar capacidades potenciais dos candidatos, em vez de aferir noções adquiridas.

Considerando que a atividade profissional do arquiteto e urbanista envolve a articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir da criação de uma forma plástica, é imprescindível que o candidato ao Curso de Arquitetura e Urbanismo seja capaz de manipular os elementos constitutivos das formas planas e volumétricas com sensibilidade e criatividade.

Programa

Parte I - Percepção Visual e Capacidade de Observação de Formas e Volumes, suas Dimensões Aparentes e Proporções.

- Será avaliada a capacidade de reproduzir as relações entre as formas, percebendo as variações de luz, proporção, textura, cor etc. através da observação de modelos.

Parte II - Expressão Gráfica

- Serão avaliadas as características do desenho, no que se refere à manipulação de recursos gráficos para obtenção de determinados resultados expressivos.

Parte III - Conjugação de Formas Planas e Volumétricas na Criação de Composições

- Serão aferidas a intuição de equilíbrio visual e a capacidade de estabelecer relações harmônicas entre superfícies e volumes.

Parte IV - Criatividade na Solução de Problemas Relacionados à Utilização dos Espaços

- Será avaliada a capacidade de gerar soluções inovadoras no tratamento dos espaços, utilizando recursos gráficos ou outros procedimentos.

Parte V - Visão Espacial

- O candidato deverá ter compreensão espacial que permita a concepção e a manipulação de estruturas tridimensionais.

Parte VI - Configuração Plástica de Aspectos Conceituais

- O candidato deverá ser capaz de conjugar conceitos culturais, sociais, econômicos etc. filtrados pela experiência pessoal, em uma realização plástica coerente.

Material Necessário: lápis ou lapiseira com grafite macio (por exemplo: de 2B a 6B); borracha macia; apontador ou similar.

Observação: O papel será fornecido pela Instituição.

Língua Estrangeira

Orientação geral

As provas serão redigidas na língua estrangeira. Para o caso de provas discursivas exigir-se-á que as respostas sejam dadas na língua estrangeira.

As línguas estrangeiras, no contexto de um Curso Superior, possuem função específica: são ferramentas de estudo e elementos de aprendizagem que facilitam ao aluno universitário, através da leitura de textos necessários a sua formação, o acesso a informações atualizadas.

Espera-se do candidato o conhecimento do funcionamento da língua estrangeira: o domínio de um vocabulário fundamental, de aspectos gramaticais básicos e de estratégias de leitura, conhecimentos esses que deverão propiciar a compreensão do sentido global e a localização de determinada idéia no texto, bem como o reconhecimento dos diferentes gêneros textuais e suas intenções comunicativas.

A verificação de tais conhecimentos poderá ser feita a partir de textos de origens diversas, em diferentes registros da língua padrão, privilegiando-se, sempre, o texto autêntico.

A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades que mostrem competência de leitura na língua estrangeira escolhida dentre as opções espanhol, francês ou inglês.

Assim sendo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, a competência de leitura.

Programa

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- lingüístico - domínio de estruturas gramaticais básicas e vocabulário fundamental como meio de construção do sentido;

- sociolingüístico - compreensão de enunciados no que concerne à expressão de relações socioculturais;

- discursivo - reconhecimento dos mecanismos de coerência e coesão textual (referentes nominais e pronominais, marcadores do discurso).

Esses aspectos serão observados em textos contemporâneos autênticos de fontes diversas (jornais, revistas, folhetos, páginas da INTERNET e outras), escritos em diferentes registros da língua padrão.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Orientação geral

O domínio da língua portuguesa em seus vários usos e a capacidade de analisar, interpretar e aplicar seus recursos expressivos, situando textos em relação a seus contextos, constitui o embasamento indispensável à formação integral da pessoa e à conquista da cidadania.

Espera-se, portanto, que o candidato através do programa possa:

- reconhecer no idioma nacional elementos de produção de sentido, para que se concretizem a conservação, renovação e transmissão da cultura brasileira;
- identificar a linguagem verbal e a não-verbal como um dos meios que o homem possui para representar, organizar e transmitir, de forma específica, o pensamento;
- inferir que, sob as variações pelas quais uma língua se manifesta concretamente, há uma estrutura comum que permite a intercompreensão de todos os falantes;
- verificar que a abordagem da norma padrão deve considerar sua representatividade, como variante lingüística de determinado grupo social, e o valor atribuído a ela, no contexto das legitimações sociais;
- utilizar-se do idioma com propriedade, clareza, fluência e expressividade de acordo com a situação de produção do texto;
- classificar, descrever e relacionar, adequadamente, as formas lingüísticas delimitadas pelas condições de produção/interpretação dos enunciados determinados pelos contextos de uso da língua;
- ler e interpretar textos em língua materna, considerando-a como geradora de significação e integradora da organização de mundo e da própria identidade;
- reconhecer a manifestação literária como uma linguagem de características formais específicas, que tem como matéria-prima o idioma, em sua potencialidade expressiva;
- comparar os recursos expressivos da manifestação literária, em suas especificidades próprias, de acordo com as diferentes épocas;
- identificar a criação das estéticas que refletem, no texto, o contexto do campo de produção e as escolhas estilísticas geradas pelas lutas discursivas em jogo, em determinada época/local;
- perceber o caráter intertextual e intratextual imanente aos textos literários;
- relacionar o fenômeno literário brasileiro com os quadros da cultura nacional e internacional.

Programa

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto

- Leitura e análise de texto.
- Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação.
- Estrutura do parágrafo.
- Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.

Parte II - Língua Portuguesa

- Língua falada e escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente.
- Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação.
- Semântica e estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem; recursos estilísticos.

Parte III - Literatura Brasileira

- Teoria da literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários.
- Processo literário brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária culta ou popular e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais.
- Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica em relação à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico.
- Realismo no Brasil: a questão do Realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia.
- Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.
- Literatura contemporânea.

Redação

Orientação geral

A prova de Redação do vestibular da UFF tem sido, tradicionalmente, articulada à leitura motivadora de textos verbais e não-verbais como forma de construção de sentidos e de diálogo com a sociedade.

O ato da escrita implica, necessariamente, o ato de leitura/interpretação do mundo e em vista disso se procura valorizar a intertextualidade e a polifonia presentes na linguagem.

As propostas de redação buscam privilegiar a variedade discursiva que está presente no cotidiano, nos meios expressivos encontrados no texto jornalístico (editorial, reportagem, ensaio, crônica, cartas do leitor, charges, quadrinhos, etc.), no texto literário, no texto científico, no texto didático, no texto da Internet, no texto publicitário - motivadores e acionadores do conhecimento de mundo dos candidatos.

Espera-se, portanto, que o candidato, através da reflexão sobre assunto atual e compatível com os interesses da faixa intelectual presumível no final do ensino médio, possa reconhecer no idioma, o traço do desenho e no humor elementos de produção de sentido, para que se concretize a conservação, renovação e transmissão da cultura brasileira.

O domínio da língua portuguesa em seus vários usos (não só o formal) e a capacidade de analisar, interpretar e aplicar seus recursos expressivos, situando textos a seus contextos, constitui o embasamento indispensável à formação integral da pessoa e a conquista da cidadania.

A prova de Redação estará, pois, de acordo com o que se deseja de um aluno ao final do ensino médio: que possa opinar sobre assunto compatível com seu conhecimento de mundo, no registro de língua adequada à situação contextualizada.

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia

Orientação geral

As diversas manifestações da vida, as transformações a que estão sujeitas e as conseqüentes alterações observadas no ambiente são objeto de estudo da Biologia. Investigando o fenômeno vida, essa ciência possibilita a construção de uma visão de mundo segundo a qual a produção e a utilização do correspondente conhecimento científico e tecnológico se caracterizam como uma intervenção humana criteriosa que respeita, sobretudo, o comportamento da natureza.

Na formulação das questões de Biologia, levar-se-á em conta o objetivo de verificar o atendimento dos seguintes requisitos básicos pelo candidato:

- conhecer terminologia, convenções e classificações e fazer uso desses conhecimentos para a compreensão dos fenômenos biológicos;
- possuir visão global da Biologia e aplicá-la em situações do cotidiano, utilizando o pensamento crítico;
- relacionar os processos biológicos com outros campos do conhecimento;
- utilizar os conceitos biológicos no entendimento de novas tecnologias;
- interpretar e elaborar textos, gráficos e tabelas, resolvendo problemas, analisando experimentos, formulando hipóteses, prevendo resultados, organizando e aplicando os conhecimentos apreendidos.

Programa

Parte I - Célula

- Origem e características gerais das células procarióticas e eucarióticas.
- Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase.
- Célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares.
- Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomas.
- Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte II - Tecidos

- Conceitos estrutural e funcional.
- Origem embrionária dos tecidos.
- Principais tipos, características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III - Seres Vivos

- Características gerais.
- Variedade dos seres vivos: sistema de classificação em 5 reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura.
- Características gerais dos principais grupos: Vírus, Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.
- Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública.

Parte IV - Fisiologia Animal e Vegetal

- Respiração e trocas gasosas
- Circulação: transporte de gases e nutrientes.
- Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais.
- Excreção.
- Sistemas de sustentação e locomoção.
- Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais.
- Reprodução: assexuada e sexuada.
- Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas.

Parte V - Genética

- Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade
- Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo.
- Anomalias cromossômicas.
- Noções de engenharia genética: clonagem, seres transgênicos e terapia gênica.

Parte VI - Evolução

- Principais teorias e evidências do processo evolutivo.
- Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica.
- Seleção natural e artificial.
- Mecanismos evolutivos.

Parte VII - Ecologia

- Fluxo de energia e matéria na biosfera.
- Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Física

Orientação geral

O estudo da Física é muito instigante e desafiador, abrangendo fenômenos do micro ao macrocosmo. Para desenvolvê-lo, é necessária a afinidade com uma série de requisitos: curiosidade em entender como funcionam os mais variados dispositivos; criatividade para criar recursos que facilitem a aprendizagem da disciplina nos diversos níveis de ensino; interesse por saber a origem e as causas dos fenômenos físicos, perpassando, assim, o entendimento de como as teorias e conceitos hoje existentes evoluíram ao longo do tempo; acima de tudo, consciência de que o conhecimento de uma ciência é uma busca constante de respostas para um número cada vez maior de perguntas.

As questões de Física serão elaboradas dando ênfase à compreensão, análise e aplicação dos conceitos físicos visando a avaliar o domínio de conhecimentos fundamentais que permitam entender os fenômenos físicos que ocorrem na natureza e no cotidiano, bem como a preparação do candidato para desenvolver estudos mais aprofundados dessa área do conhecimento.

Tanto quanto possível, serão evitadas as questões de memorização. As aplicações numéricas aparecerão em casos fundamentais para a interpretação física dos fenômenos.

Programa

Parte I - Grandezas Físicas: Medidas e Relações

- Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis, de natureza escalar ou vetorial: operações entre essas grandezas.
- Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional.
- Inter-relações entre grandezas: leis físicas.
- Análise dimensional das grandezas físicas.

Parte II - Mecânica da Partícula

- Conceito de partícula.
- Cinemática escalar e vetorial.
- Conceitos de massa e de força; considera-se a identidade entre massas inercial e gravitacional.
- Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças.
- As leis de Newton.
- Momento linear, impulso e conservação do momento linear: aplicações em colisões unidimensionais.
- Interação gravitacional: Lei da Gravitação Universal, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares.
- Trabalho de uma força constante.
- Energia cinética, energia potencial gravitacional e energia potencial elástica: teorema do trabalho-energia.
- Conceito de força conservativa: aplicações no caso de forças elástica e gravitacional.
- Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças conservativas: potência de uma força.

Parte III - Sistemas de muitas Partículas (sólidos, líquidos e gases)

- Centro de massa de um sólido.
- Estática de sólido: momento estático de uma força; momento estático resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido.
- Massa específica: densidade.
- Conceito de pressão.
- Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes.
- Equilíbrio dos corpos flutuantes.
- Estática dos gases perfeitos: processos quasiestáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos.
- Atmosfera terrestre: pressão atmosférica.
- Equilíbrio térmico e lei zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias.
- Dilatação térmica dos líquidos e sólidos (tratamento qualitativo).
- Calorimetria: calor específico, mudanças de estados físicos, calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado.
- Transformação de energia mecânica em calor pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico).
- Princípio geral da conservação da energia: calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos e energia interna de um gás perfeito; 1ª lei da termodinâmica; análise energética dos processos isobárico, isotérmico, isométrico e adiabático.

Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica

- Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração.
- Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental.

- Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição.
- Princípio da Superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias.
- Ondas em mais de uma dimensão: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas.
- Difração (abordagem qualitativa).
- Modelo ondulatório da luz: luz branca; dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio.
- Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximação de Gauss).
- Instrumentos ópticos simples: câmara escura, projetor de *slide*, máquina fotográfica, lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano.

Parte V - Eletricidade e Magnetismo

- Cargas elementares: elétron, próton e nêutron.
- Condutores e isolantes.
- Processos de eletrização e Lei de Coulomb.
- Campo e potencial elétricos associados a uma carga pontual: Princípio da Superposição.
- Campo elétrico uniforme: superfícies eqüipotenciais; diferença de potencial entre dois pontos do espaço; movimento de uma carga neste campo.
- Circuitos elétricos elementares: resistores lineares; lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; lei de Joule; geradores; valores de corrente elétrica em diferentes trechos; leituras em amperímetro e voltímetro ideais; fusíveis.
- Força magnética sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã e da Terra; bússola.

Matemática

Orientação geral

A Matemática, como área do conhecimento, tanto é Ciência quanto Linguagem Científica. Considerando seus valores formativo e instrumental, bem como seu caráter interdisciplinar, a avaliação em Matemática seguirá os seguintes princípios norteadores:

- Priorização de atos criativos e críticos na resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos superiores pretendidos.
- Predominância do significado sobre a técnica, ou seja, serão evitadas a memorização e a aplicação imediata de fórmulas e enfatizados a interpretação e o raciocínio lógico.

Programa

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

- Noções de Lógica.
- Conjuntos: noção intuitiva de conjuntos. Operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Formas trigonométricas, algébricas e representações dos números complexos. Operações com números complexos.
- Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.
- Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações.
- Regra de três, razões e proporções. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Seqüências: noções de seqüência. Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.
- Probabilidade: definição e propriedades básicas.

Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.
- Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.
- Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

- Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.
- O espaço vetorial R^2 .
- O espaço vetorial R^3 .
- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no R^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no R^3 .
- Matrizes e Determinantes: operações com matrizes. Inversa de uma Matriz. Determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .
- Discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

Química

Orientação geral

A Química é, reconhecidamente, uma ciência de participação incontestável no desenvolvimento científico-tecnológico que contribui, sistematicamente, para o equacionamento adequado das mais diversas questões sociais, políticas e econômicas. O conhecimento químico, por constituir um dos recursos indispensáveis à interpretação e utilização responsável do mundo físico, é de importância fundamental não apenas para aqueles que buscam aprofundar seus estudos na área específica da Química.

O conteúdo programático de Química será abordado, sobretudo, com o objetivo de possibilitar que o candidato revele capacidade de:

- reconhecer e utilizar a linguagem própria da Química, demonstrando que entende e sabe empregar seus símbolos, fórmulas, convenções e códigos;
- compreender e descrever, tanto em linguagem simbólica quanto em linguagem discursiva, as transformações químicas que ocorrem no mundo físico;
- interpretar e elaborar tabelas, relações matemáticas e gráficos representativos de fenômenos químicos;

- entender e explicar fatos e conceitos químicos macro e microscopicamente;
- aplicar conhecimentos de química na solução de problemas qualitativos e quantitativos, selecionando informações, relacionando dados, formulando hipóteses e estabelecendo estimativas.

Programa

Parte I - Estrutura da Matéria

- A matéria e suas propriedades: matéria, substâncias e misturas; separação de misturas, compostos, substâncias simples e elementos, fenômeno químico e fenômeno físico, propriedades químicas e físicas.
- Estrutura do átomo: átomo, partes do átomo, átomos e íons, relações entre os números de elétrons, prótons e nêutrons, modelo atômico atual.
- Classificação periódica: classificação e periodicidade, critérios para a classificação periódica dos elementos, o conjunto dos elementos, propriedades periódicas dos elementos (variação do raio atômico, potencial de ionização, da afinidade eletrônica).
- Ligações químicas: a regra do octeto, ligação iônica, ligação covalente, a eletronegatividade e a polaridade molecular, exceções à regra do octeto, geometria molecular, alotropia, moléculas polares e apolares, ligações intermoleculares (forças de Van der Waals), propriedades dos compostos relacionados às ligações iônicas e covalentes, ligação metálica.
- Número de oxidação: deslocamento de elétrons entre átomos, regras para se determinar o nox, nox e a Tabela Periódica, reações redox, balanceamento das reações redox.
- Funções químicas: propriedades químicas das substâncias: semelhanças e diferenças, ácidos (conceitos de Arrhenius), bases ou hidróxidos (conceito de Arrhenius), sais, propriedades dos ácidos, bases e sais, hidretos, óxidos, funções químicas e Tabela Periódica.
- Estudo dos gases: variáveis de estado de um gás, mudanças das condições de estado de um gás, Leis dos gases, mistura de gases, gases perfeitos e gases reais.
- Soluções: solução, tipos de dispersões, soluções, mecanismo de dissolução, solubilidade e saturação, concentração das soluções, aplicação das concentrações.

Parte II - Transformações da Matéria

- Reações químicas: balanceamento dos coeficientes de equações químicas, previsão de ocorrência de algumas reações químicas, classificação das reações químicas.
- Leis das combinações químicas: leis ponderais, lei de Lavoisier, Proust, Teoria atômica de Dalton, leis volumétricas (lei de Gay-Lussac), teoria atômico-molecular.
- Grandezas químicas: unidade de massa atômica, massa atômica relativa, relações entre unidades de massa atômica e massa em gramas e nº de átomos nas moléculas, constante de Avogrado, mol e quantidade de matéria, massa molar.
- Cálculos químicos: cálculo estequiométrico.
- Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas e suas relações com o calor, energia interna de um sistema e entalpia.
- Cinética química: cinética química, condições de ocorrência de reação química, análise gráfica de uma reação química, fatores que alteram a velocidade da reação, mecanismo de reação, ordem de uma reação.
- Equilíbrio químico: reações reversíveis, equilíbrio químico, constante de equilíbrio (Ke, Kc, Kp), constantes de ionização e de dissociação, deslocamento de um equilíbrio químico, equilíbrio iônico na água pura, pH, pOH, hidrólise salina, produto de solubilidade, ácidos e bases Bronsted-Lowry.
- Eletroquímica: Pilhas, deposição metálica, pilhas eletroquímicas, nomenclatura e representação das pilhas, ddp de uma pilha, determinação da ddp a partir do potencial de cada eletrodo, aplicação das pilhas galvânicas, eletrólise, eletrólise ígnea, eletrólise em solução aquosa, influência da concentração na formação de produtos, leis de Faraday.
- Radioatividade: estabilidade e instabilidade dos núcleos, radioatividade, tipos e constituição das radiações, reações nucleares, balanceamento das reações nucleares, aplicações dos isótopos radioativos.

Parte III - Química Orgânica

- Introdução à Química Orgânica: compostos orgânicos e inorgânicos, o carbono, representação dos compostos orgânicos, elementos organógenos, características dos compostos orgânicos, classificação das cadeias carbônicas, funções orgânicas, nomenclatura dos compostos orgânicos de cadeia normal.
- Funções orgânicas: hidrocarbonetos, classificação dos hidrocarbonetos, radicais, nomenclatura dos compostos de cadeia ramificada, nomenclatura de hidrocarbonetos aromáticos ramificados, álcoois (classificação dos álcoois e fenóis, ácidos carboxílicos, sais de ácidos carboxílicos, aldeídos e cetonas, éteres e ésteres, aminas (classificação de aminas), nitrilas, aletos de alquila, compostos de Grignard, nitrocompostos, anidros de ácidos, séries orgânicas, compostos de função mista.
- Orbitais moleculares: (sigma e pi), hibridação dos orbitais (sp, sp^2, sp^3), as diferentes fórmulas dos orbitais, orbitais moleculares, hibridação de orbitais, ressonância de elétrons.
- Isomeria: isomeria plana ou estrutural (de função, cadeia, posição, metameria, tautomeria), espacial (geométrica, óptica, isomeria óptica em compostos cíclicos).
- Propriedades físicas dos compostos: solubilidade, polaridade das moléculas, pontos de fusão e de ebulição (das substâncias polares, das substâncias apolares, forças de London, efeitos das ramificações da cadeia nas temperaturas de fusão e ebulição).
- Ácidos e bases de Lewis: cisão das ligações (homolítica, heterolítica), tipos de reagentes (eletrófilo, nucleófilo), efeitos eletrônicos (indutivo, mesomérico).
- Reações de adição: características da reação de adição, principais reações de adição em compostos orgânicos (de adição eletrofílica aos alcenos e alcinos), outras reações de adição aos alcenos e alcinos, classificação dos alcadienos (dienos conjugados), reações de adição nos dienos, de reagentes eletrofílicos aos dienos conjugados), outras reações aos dienos.
- Reações de substituição: característica de uma reação de substituição em compostos orgânicos, alogenação de alcanos, reações de substituição no benzeno, efeito dos grupos substituintes sobre a reação de substituição, grupos ativados (ortopara), desativados (meta), reações de substituição do tolueno, nos fenóis, nos aletos orgânicos.
- Reações de eliminação: características, reações de eliminação nos álcoois.
- Reações redox: características, oxidação dos álcoois (branda, enérgica, ozonólise), de alcinos, de álcoois (primários, secundários, terciários) de aldeídos e cetonas, reações de redução de aldeídos e cetonas, redução de ácidos carboxílicos, redução do nitrobenzeno.
- Reações de ácidos e bases inorgânicos: reações com bases inorgânicas, com ácidos inorgânicos.
- Reações com ésteres: características, classificação dos ésteres, obtenção de ésteres, hidrólise ácida e básica.
- Outras reações: de combustão (total e parcial), com o sódio (sódio metálico em compostos orgânicos), reagentes de Grignard.
- Compostos orgânicos do petróleo: carvão mineral, xisto betuminoso e madeira.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Geografia

Orientação geral

O programa de Geografia deve ser considerado em um enfoque que, mantendo coerência com os princípios e conteúdos do ensino médio, permita a observação de competências e habilidades construídas por parte dos candidatos ao ensino superior consideradas indispensáveis à reflexão do saber geográfico. Dentre os objetivos deste programa destacam-se os seguintes:

- compreender que o espaço geográfico é, simultaneamente, uma manifestação concreta e um condicionamento das relações sociais que se expressam na organização do território;
- interpretar e comparar os diferentes modos de apropriação e ordenação do território pela sociedade, identificando as especificidades presentes em cada lugar;
- reconhecer e analisar as diversas formas de representação dos fenômenos geográficos, enfatizando a relação entre as diferentes escalas de estudo (local, regional, nacional, mundial);
- localizar e avaliar os fenômenos naturais, econômicos, políticos e culturais, visando a uma explicação integrada da complexidade do espaço geográfico.

Programa

Parte I - A Produção do Espaço

- A relação sociedade / natureza no processo de produção do espaço: a importância específica das principais formas e estruturas do relevo terrestre, dos grandes conjuntos climato-botânicos e das águas oceânicas e continentais no processo de produção do espaço geográfico.
- O uso humano da Natureza na produção do espaço geográfico: recursos naturais e o aproveitamento socioeconômico; apropriação social e transformações ecológico-territoriais; a produção/reprodução do meio ambiente como ação humana; estratégias de uso, conservação e recuperação das condições ambientais.
- A circulação e a organização do espaço: os transportes na construção de redes de circulação espacial da produção e do consumo e entre locais de moradia e de trabalho; o setor de serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra; o capital financeiro e sua rede espacial.

Parte II - Espaço Mundial

- Desenvolvimento do Capitalismo e suas implicações na lógica de organização do espaço geográfico mundial: o processo desenvolvimento/subdesenvolvimento e seus indicadores; divisão internacional do trabalho e suas transformações; fluxos comerciais e financeiros.
- As transformações do espaço geográfico mundial e a regionalização do mundo atual: as relações de poder entre os países; processo de globalização da economia; os blocos político-econômicos e suas especificidades; o papel do Estado e dos agentes internacionais: organizações mundiais e grandes conglomerados; as disputas geopolíticas da atualidade; os conflitos étnicos e a questão das nacionalidades.
- O processo de industrialização: seus impactos na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; distribuição espacial da indústria e concentração financeira da economia industrial; a industrialização original e a industrialização dependente; o desenvolvimento técnico-científico e suas implicações socioeconômicas; desenvolvimento dos transportes, dos meios de comunicação e os novos padrões de organização do espaço industrial.
- O espaço urbano industrial: a urbanização, redes urbanas e a estrutura interna das cidades; o processo de metropolização e problemas urbanos; a terceirização da economia urbana e suas implicações; impactos ambientais decorrentes das atividades urbanas.
- O espaço agrário: as diferentes formas de organização da produção agropecuária; processo de modernização e industrialização do campo; a influência dos elementos naturais no desempenho das atividades rurais; transformações nas relações cidade-campo/ urbano-rural; a produção agrícola e os aspectos político-econômicos de sua distribuição; impactos ambientais decorrentes das atividades rurais.
- A população mundial: indicadores socioeconômicos; crescimento e transição demográfica; teorias populacionais; estrutura etária; os setores de atividade econômica e a distribuição da população; movimentos migratórios e seus impactos.
- O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado no processo de ordenação do território.
- Industrialização e acumulação de capital: da produção manufatureira aos grandes complexos fabris modernos; processo de industrialização e suas repercussões na organização sociopolítica; fatores geográficos responsáveis pela localização industrial; concentração espacial da economia política capitalista.
- Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista.
- Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo contemporâneo: questões atuais.

Parte III - O Espaço Brasileiro

- A escala nacional da produção do espaço capitalista mundial: as formas espaciais da inserção do espaço brasileiro na divisão internacional do trabalho; divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; as relações com o mercado mundial, a integração ao processo de mundialização das relações capitalistas de produção.
- A industrialização na produção do espaço: industrialização e aprofundamento das desigualdades socioespaciais; fatores responsáveis pela localização geográfica das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação).
- Os complexos agroindustriais; desenvolvimento das relações da produção capitalista no campo e suas conseqüências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; as lutas sociais no campo; os problemas ambientais da modernização agrícola; dinâmica das fronteiras agrícolas.
- Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; relações comerciais e financeiras; as transformações do setor industrial e sua influência na dinâmica socioespacial; atuação do Estado e os modelos econômicos.
- Dinâmica socioespacial: integração nacional e regionalização; interdependência e complementaridade; ação do Estado e o planejamento socioeconômico; redes de transporte e a organização do espaço.
- Espaço urbano: processo de industrialização, urbanização e estruturação da rede urbana; metropolização; desenvolvimento das atividades urbanas; transformações nas relações cidade-campo/urbano-rural; problemas ambientais urbanos.

- População: processo de formação; dinâmica do crescimento populacional e suas implicações; indicadores socioeconômicos; estrutura etária e a transição demográfica; distribuição por atividades econômicas; movimentos migratórios internos e externos - regionais e internacionais, e a distribuição territorial da população.

- Espaço agrário: diferentes formas de organização da produção agrícola; transformação das relações de trabalho no campo; a estrutura fundiária e a questão da reforma agrária; modernização/industrialização do campo; a produção agrícola brasileira no contexto nacional e internacional; os impactos ambientais no meio rural.

História

Orientação geral

A História existe como conhecimento vivo do passado. A busca incessante desse conhecimento funda o reconhecimento da identidade individual em sua relação direta com os lugares de memória, para que o homem possa compreender o seu lugar no mundo. Essa condição de conhecimento deve partir do estudo dos processos de desenvolvimento das sociedades modernas, suas origens e movimentos de mudança. Neste aspecto, o estudo da História caracteriza-se por ser aquele que, além de situar o homem nas dimensões temporal e espacial, fornece-lhe elementos que permitem a construção de uma visão crítica, fundadora da cidadania e impulsionadora da ação. Para isso, entretanto, é necessário que o conhecimento histórico possa dialogar com as outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, estabelecendo com elas parcerias que aprimoram os modos de interpretação da história e, na sua própria esfera, motive o candidato a estabelecer relações e comparações entre a História Geral, a História das Américas e a História do Brasil. Só assim será possível compreender os processos históricos e as instituições sociais, políticas, econômicas e culturais que deles derivam, tanto quanto as práticas sociais e políticas de cada um dos segmentos sociais envolvidos.

Assim, os candidatos deverão identificar a história como um processo de construção humana no qual o conjunto de transformações sociais, que se verificam ao longo do tempo, em espaços definidos, são o produto da ação e do pensamento de grupos sociais e não de indivíduos isolados; entender o processo histórico como articulações e combinações gerais e particulares dos níveis econômico, político, social e cultural. Espera-se, também, que os candidatos, a partir do processo de aprender a conhecer, tenham sido estimulados ao desenvolvimento da capacidade de formulação lógica e analítica do pensamento através da interpretação de textos e documentos, tabelas, mapas, gráficos e ilustrações, bem como de identificar, no contemporâneo, as condições de correlação com o passado e o presente históricos. Nesse movimento de compreensão e conhecimento serão enfatizados o entendimento, reconhecimento e uso crítico das tecnologias contemporâneas, lugares privilegiados da informação.

Programa

Parte I - A Época Moderna (Século XV ao Século XVIII)

- As críticas ao pensamento medieval; humanismo, renascimento, reformas e as revoluções científicas.
- Expansão marítima e comercial: a crise do feudalismo e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas.
- Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e antigos sistemas coloniais.
- As colonizações portuguesa, espanhola, inglesa, francesa e holandesa.
- Brasil-Colônia: a economia colonial e a escravidão (as formas de dominação econômico-sociais); as formas de atuação do Estado Português na Colônia; a ação da Igreja.
- A crise do Antigo Regime: economia e pensamento ilustrado.

Parte II - O Mundo Ocidental de 1760/80 a 1870/80

- As revoluções burguesas: a crítica ao mercantilismo; fisiocracia e liberalismo; o exemplo francês, inglês e americano.
- Liberalismo e nacionalismo: as ondas revolucionárias européias de 1820, 1830 e 1848; as unificações italiana e alemã; nação e nacionalismo na Europa do século XIX.
- Crise do antigo sistema colonial ibérico: o processo de independência da América espanhola; a interiorização da metrópole portuguesa: as conjurações brasileiras do século XVIII e a corte portuguesa no Brasil; a revolução do Porto (1820) e a independência do Brasil.
- A Hispano-América: caudilhismo e a formação dos estados nacionais; os EUA e a Guerra de Secessão.
- A consolidação do Estado Nacional brasileiro.
- Brasil: centralização e descentralização política no primeiro reinado; o projeto centralizador e a economia escravista; as formas de organização do trabalho, no contexto histórico brasileiro da segunda metade do século XIX; o processo abolicionista no primeiro reinado e a presença inglesa na América.

Parte III - O Apogeu da Sociedade Liberal e sua Crise (1870/1880 a 1939/1945)

- As transformações nas economias européias: do capitalismo liberal ao monopolista; a política imperialista: América Latina, África e Ásia.
- A expansão norte-americana e sua política para a América Latina.
- Liberalismo e democracia: o debate das idéias (liberalismo, conservadorismo, socialismo e anarquismo); política internacional na segunda metade do século XIX.
- A crise da sociedade liberal: guerras mundiais, revoluções sociais e fascismos; a Grande Depressão de 1929 e a experiência americana.
- Da monarquia à república (1870 - 1939): a transição do trabalho escravo para o trabalho livre; origens da indústria e da classe operária; a crise da monarquia: república federalista e coronelismo; literatura, política e pensamento social no Brasil.
- O Rio de Janeiro e as Reformas Urbanas na 1ª República.
- A crise do estado oligárquico na Hispano-América: economia e sociedade.
- Brasil: a crise dos anos 20 e o movimento de 1930; estado e capitalismo no Brasil: continuidades e rupturas (a implantação das indústrias de base, a crise da economia agroexportadora e a política trabalhista); ideologia autoritária e centralização política: o Estado Novo e seus projetos. Classe operária e corporativismo: leis trabalhistas e sindicalismo.

Parte IV - As Sociedades Atuais

- A sociedade capitalista. Os anos 50: a guerra-fria e a bipolaridade; as modernizações européias e asiáticas e o modelo americano; sociedades afro-asiáticas contemporâneas: imperialismo, descolonização e neocolonialismo; os movimentos culturais dos anos 60 e 70.
- A construção e crise do socialismo: o modelo soviético e as experiências nacionais da Europa Ocidental; China - da construção do socialismo ao socialismo de mercado.
- O mundo atual: as crises do Oriente Médio; as tensões raciais e o *apartheid*; a intolerância religiosa e a questão islâmica; neoliberalismo, globalização e novas estruturas políticas; as novas ideologias: neonazistas e minorias.

- O mundo hispano-americano: a dependência econômica na América Latina; populismo, autoritarismo e socialismo; as experiências de democratização; os movimentos de guerrilha na América desde 1960.
- O Brasil: redemocratização e populismo; a república populista e seus projetos econômicos e sociais; sindicalismo e movimentos sociais no campo e na cidade; da economia brasileira da Segunda Grande Guerra ao nacional -desenvolvimento; a crise econômica dos anos 60 e as reformas de base; a crise do estado populista; capitalismo e autoritarismo: a construção e a crise do milagre econômico; o golpe de 1964 e suas interpretações; a construção do estado autoritário e suas resistências: as organizações de direita e de esquerda; a reemergência do movimento social nos anos 70; cultura e arte no Brasil moderno.
- O Brasil da Nova República: conciliação e resistências; a Constituição de 1988: conquistas democráticas e continuidades autoritárias; os movimentos sociais no campo e na cidade; a crise econômica brasileira dos anos 80 e 90; os novos projetos culturais.





COSEAC - Coordenadoria de Seleção.
Universidade Federal Fluminense
Campus do Gragoatá - Bloco C - Térreo - São Domingos -
Niterói - RJ - CEP: 24210-350
Tels.: (21)2629-2804/2629-2805
Tel/Fax: (21) 2629-2806

www.coseac.uff.br